



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

Handwritten signatures in blue ink.

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto para ocupação de 1 posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior (Gestão)

ATA NÚMERO TRÊS

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, nas instalações da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, pelas 10:00 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (área de gestão) do mapa de pessoal deste Município, aberto por despacho proferido pelo Presidente da Câmara Municipal no dia 19/11/2024.

Estiveram presentes os elementos do júri, designados nos termos da deliberação e despacho supracitados, Nuno Miguel Sousa Ribeiro Soares, Presidente do Júri; Faustino Gomes Soares e Isabel Maria Alves Afonso, 1.º e 2.º vogais efetivos.

Ordem de trabalhos:

1. Análise das alegações apresentadas pelos candidatos excluídos;
2. Métodos de seleção a aplicar: 1.º método de seleção – Avaliação Curricular
3. Solicitar apoio à Secção de Recursos Humanos na notificação dos candidatos e publicitação dos resultados do 1.º método de seleção.

Assim:

1. Análise das alegações apresentadas pelos candidatos excluídos

O júri verificou que, dos/as candidatos/as notificados/as, Adelaide Cristina Alves da Silva Martins, Cátia Vanessa Baptista Barbosa, Diego Manuel Pereira da Silva, Natália Fernandes Trigueiro, Nelson Davide Arantes Linhares e Reinaldo Joel Rodrigues Mendes, nenhum/a apresentou, dentro do prazo, reclamações.

O Júri deliberou, converter em definitivo, a deliberação de proposta de exclusão dos candidatos que não apresentaram alegações, em sede do exercício de direito à audiência prévia, nos termos e com os fundamentos constantes da Ata n.º 2.

2. Métodos de seleção a aplicar: 1.º método de seleção – Avaliação Curricular

A avaliação curricular teve por base os seguintes parâmetros: (HA) habilitação académica; (FP) formação profissional; (EP) experiência profissional e (AD) avaliação de desempenho. Aos candidatos que não possuam avaliação de desempenho relativa ao período a considerar, para

efeitos de avaliação curricular, por razões que comprovadamente não lhes sejam imputáveis, a este elemento corresponderá valor positivo a ser considerado na respetiva fórmula de cálculo, conforme o disposto na al^a c), do n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09.

Apenas foram consideradas, pelo Júri, a experiência profissional e ações de formação devidamente comprovadas.

O resultado obtido incidiu sobre a média ponderada das classificações dos elementos a avaliar, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (HA \times 25\%) + (FP \times 30\%) + (EP \times 30\%) + (AD \times 15\%)$$

----- AVALIAÇÃO CURRICULAR -----

Alexandra Fernandes do Crasto

Habilitação académica de base – A candidata possui a habilitação académica de grau exigido para o posto de trabalho, na data de apresentação da candidatura ao referido procedimento concursal pelo que lhe foi atribuído a classificação de 19 valores.

Formação profissional (FP) – O júri verificou que a candidata não comprovou obter certificados de frequência de formação pelo que lhe foi atribuída a classificação de 10 valores.

Experiência profissional (EP) – A candidata não comprovou com documentos obter experiência profissional na área, pelo que lhe foi atribuído a classificação de 11 valores.

Avaliação de Desempenho (AD) – Foi atribuída à candidata uma nota mínima de 10 valores, atendendo que não detém avaliação de desempenho.

Seguidamente o júri procedeu à aplicação da fórmula da Avaliação Curricular:

$$AC = (19 \times 25\%) + (10 \times 30\%) + (11 \times 30\%) + (10 \times 15\%) = 12,55 \text{ valores}$$

----- AVALIAÇÃO CURRICULAR -----

Alexandra Sofia Pinto da Cunha

Habilitação académica de base – A candidata possui a habilitação académica de grau exigido para o posto de trabalho, na data de apresentação da candidatura ao referido procedimento concursal pelo que lhe foi atribuído a classificação de 19 valores.

Formação profissional (FP) – O júri verificou que a candidata não comprovou obter certificados de frequência de formação pelo que lhe foi atribuída a classificação de 10 valores.

Experiência profissional (EP) – A candidata não comprovou, com documentação, obter experiência profissional na área, pelo que lhe foi atribuído a classificação de 11 valores.

Avaliação de Desempenho (AD) – Foi atribuída à candidata uma nota mínima de 10 valores, atendendo que não detém avaliação de desempenho.

Seguidamente o júri procedeu à aplicação da fórmula da Avaliação Curricular:

$$AC = (19 \times 25\%) + (10 \times 30\%) + (11 \times 30\%) + (10 \times 15\%) = 12,55 \text{ valores}$$

----- AVALIAÇÃO CURRICULAR -----

Alexandre Manuel Correia de Araújo

Habilitação académica de base – O candidato possui a habilitação académica de grau exigido para o posto de trabalho, na data de apresentação da candidatura ao referido procedimento concursal pelo que lhe foi atribuído a classificação de 19 valores.

Formação profissional (FP) – O júri verificou que o candidato frequentou cinco ações de formação na área, que totaliza 24 horas de formação, pelo que lhe foi atribuída a classificação de 14 valores.

Experiência profissional (EP) – O candidato não comprovou, com documentação, obter experiência profissional na área, pelo que lhe foi atribuído a classificação de 11 valores.

Avaliação de Desempenho (AD) – Foi atribuída ao candidato uma nota mínima de 10 valores, atendendo que não detém avaliação de desempenho.

Seguidamente o júri procedeu à aplicação da fórmula da Avaliação Curricular:

$$AC = (19 \times 25\%) + (14 \times 30\%) + (11 \times 30\%) + (10 \times 15\%) = 13,75 \text{ valores}$$

----- AVALIAÇÃO CURRICULAR -----

Ariana Teresa da Costa Rodrigues de Assis

Habilitação académica de base – A candidata possui a habilitação académica de grau exigido para o posto de trabalho, na data de apresentação da candidatura ao referido procedimento concursal pelo que lhe foi atribuído a classificação de 19 valores.

Formação profissional (FP) – O júri verificou que a candidata frequentou duas ações de formação na área, que totaliza 50 horas de formação, pelo que lhe foi atribuída a classificação de 16 valores.

Experiência profissional (EP) – A candidata não comprovou, com documentação, obter experiência profissional na área, pelo que lhe foi atribuído a classificação de 11 valores.

Avaliação de Desempenho (AD) – Foi atribuída à candidata uma nota mínima de 10 valores, atendendo que não detém avaliação de desempenho.

Seguidamente o júri procedeu à aplicação da fórmula da Avaliação Curricular:

$$AC = (19 \times 25\%) + (16 \times 30\%) + (11 \times 30\%) + (10 \times 15\%) = 14,35 \text{ valores}$$

----- AVALIAÇÃO CURRICULAR -----

Bernardo Mendes de Sotto Mayor Pizarro

Habilitação académica de base – O candidato possui a habilitação académica de grau exigido para o posto de trabalho, na data de apresentação da candidatura ao referido procedimento concursal pelo que lhe foi atribuído a classificação de 19 valores.

Formação profissional (FP) – O júri verificou que o candidato não comprovou obter certificados de frequência de formação pelo que lhe foi atribuída a classificação de 10 valores.

Experiência profissional (EP) – O candidato não comprovou, com documentação, obter experiência profissional na área, pelo que lhe foi atribuído a classificação de 11 valores.

Avaliação de Desempenho (AD) – Foi atribuída ao candidato uma nota mínima de 10 valores, atendendo que não detém avaliação de desempenho.

Seguidamente o júri procedeu à aplicação da fórmula da Avaliação Curricular:

$$AC = (19 \times 25\%) + (10 \times 30\%) + (11 \times 30\%) + (10 \times 15\%) = 12,55 \text{ valores}$$

----- AVALIAÇÃO CURRICULAR -----

Casimira Marlene Antunes Viana

Habilitação académica de base – A candidata possui a habilitação académica de grau exigido para o posto de trabalho, na data de apresentação da candidatura ao referido procedimento concursal pelo que lhe foi atribuído a classificação de 19 valores.

Formação profissional (FP) – O júri verificou que a candidata não comprovou obter certificados de frequência de formação pelo que lhe foi atribuída a classificação de 10 valores.

Experiência profissional (EP) – A candidata não comprovou, com documentação, obter experiência profissional na área, pelo que lhe foi atribuído a classificação de 11 valores.

Avaliação de Desempenho (AD) – Foi atribuída à candidata uma nota mínima de 10 valores, atendendo que não detém avaliação de desempenho.

Seguidamente o júri procedeu à aplicação da fórmula da Avaliação Curricular:

$$AC = (19 \times 25\%) + (10 \times 30\%) + (11 \times 30\%) + (10 \times 15\%) = 12,55 \text{ valores}$$

----- AVALIAÇÃO CURRICULAR -----

Cláudio Pereira Amorim

Habilitação académica de base – O candidato possui a habilitação académica de grau exigido para o posto de trabalho, na data de apresentação da candidatura ao referido procedimento concursal pelo que lhe foi atribuído a classificação de 19 valores.

Formação profissional (FP) – O júri verificou que o candidato não comprovou obter certificados de frequência de formação pelo que lhe foi atribuída a classificação de 10 valores.

Experiência profissional (EP) – O candidato não comprovou, com documentação, obter experiência profissional na área, pelo que lhe foi atribuído a classificação de 11 valores.

Avaliação de Desempenho (AD) – Foi atribuída ao candidato uma nota mínima de 10 valores, atendendo que não detém avaliação de desempenho.

Seguidamente o júri procedeu à aplicação da fórmula da Avaliação Curricular:

$$AC = (19 \times 25\%) + (10 \times 30\%) + (11 \times 30\%) + (10 \times 15\%) = 12,55 \text{ valores}$$

Experiência profissional (EP) – O candidato não comprovou, com documentação, obter experiência profissional na área, pelo que lhe foi atribuído a classificação de 11 valores.

Avaliação de Desempenho (AD) – Foi atribuída ao candidato uma nota mínima de 10 valores, atendendo que não detém avaliação de desempenho.

Seguidamente o júri procedeu à aplicação da fórmula da Avaliação Curricular:

$$AC = (19 \times 25\%) + (12 \times 30\%) + (11 \times 30\%) + (10 \times 15\%) = 12,55 \text{ valores}$$

----- AVALIAÇÃO CURRICULAR -----

Hélder Bruno Oliveira Azevedo Costa

Habilitação académica de base – O candidato possui a habilitação académica de grau exigido para o posto de trabalho, na data de apresentação da candidatura ao referido procedimento concursal pelo que lhe foi atribuído a classificação de 19 valores.

Formação profissional (FP) – O júri verificou que o candidato não comprovou obter certificados de frequência de formação pelo que lhe foi atribuída a classificação de 10 valores.

Experiência profissional (EP) – O candidato não comprovou, com documentação, obter experiência profissional na área, pelo que lhe foi atribuído a classificação de 11 valores.

Avaliação de Desempenho (AD) – Foi atribuída ao candidato uma nota mínima de 10 valores, atendendo que não detém avaliação de desempenho.

Seguidamente o júri procedeu à aplicação da fórmula da Avaliação Curricular:

$$AC = (19 \times 25\%) + (10 \times 30\%) + (11 \times 30\%) + (10 \times 15\%) = 12,55 \text{ valores}$$

----- AVALIAÇÃO CURRICULAR -----

Isabel Florinda da Mota Carvalho

Habilitação académica de base – A candidata possui a habilitação académica de grau exigido para o posto de trabalho, na data de apresentação da candidatura ao referido procedimento concursal pelo que lhe foi atribuído a classificação de 19 valores.

Formação profissional (FP) – O júri verificou que a candidata frequentou duas ações de formação na área, que totaliza 31 horas de formação, pelo que lhe foi atribuída a classificação de 14 valores.

Experiência profissional (EP) – A candidata não comprovou, com documentação, obter experiência profissional na área, pelo que lhe foi atribuído a classificação de 11 valores.

Avaliação de Desempenho (AD) – Foi atribuída à candidata uma nota mínima de 10 valores, atendendo que não detém avaliação de desempenho.

Seguidamente o júri procedeu à aplicação da fórmula da Avaliação Curricular:

$$AC = (19 \times 25\%) + (14 \times 30\%) + (11 \times 30\%) + (10 \times 15\%) = 13,75 \text{ valores}$$

----- AVALIAÇÃO CURRICULAR -----

Custodia de Fátima Lima Amorim

Habilitação académica de base – A candidata possui a habilitação académica de grau exigido para o posto de trabalho, na data de apresentação da candidatura ao referido procedimento concursal pelo que lhe foi atribuído a classificação de 19 valores.

Formação profissional (FP) – O júri verificou que a candidata frequentou uma ação de formação na área, que totaliza 24 horas de formação, pelo que lhe foi atribuída a classificação de 14 valores.

Experiência profissional (EP) – A candidata não comprovou, com documentação, obter experiência profissional na área, pelo que lhe foi atribuído a classificação de 11 valores.

Avaliação de Desempenho (AD) – Foi atribuída à candidata uma nota mínima de 10 valores, atendendo que não detém avaliação de desempenho.

Seguidamente o júri procedeu à aplicação da fórmula da Avaliação Curricular:

$$AC = (19 \times 25\%) + (14 \times 30\%) + (11 \times 30\%) + (10 \times 15\%) = 13,75 \text{ valores}$$

----- AVALIAÇÃO CURRICULAR -----

Diana Margarida da Silva Gonçalves

Habilitação académica de base – A candidata possui a habilitação académica de grau exigido para o posto de trabalho, na data de apresentação da candidatura ao referido procedimento concursal pelo que lhe foi atribuído a classificação de 19 valores.

Formação profissional (FP) – O júri verificou que a candidata frequentou duas ações de formação na área, que totaliza 26 horas de formação, pelo que lhe foi atribuída a classificação de 14 valores.

Experiência profissional (EP) – A candidata não comprovou, com documentação, obter experiência profissional na área, pelo que lhe foi atribuído a classificação de 11 valores.

Avaliação de Desempenho (AD) – Foi atribuída à candidata uma nota mínima de 10 valores, atendendo que não detém avaliação de desempenho.

Seguidamente o júri procedeu à aplicação da fórmula da Avaliação Curricular:

$$AC = (19 \times 25\%) + (14 \times 30\%) + (11 \times 30\%) + (10 \times 15\%) = 13,75 \text{ valores}$$

----- AVALIAÇÃO CURRICULAR -----

Domingos Manuel da Costa Gonçalves

Habilitação académica de base – O candidato possui a habilitação académica de grau exigido para o posto de trabalho, na data de apresentação da candidatura ao referido procedimento concursal pelo que lhe foi atribuído a classificação de 19 valores.

Formação profissional (FP) – O júri verificou que o candidato frequentou duas ações de formação na área, que totaliza 4 horas de formação, pelo que lhe foi atribuído a classificação de 10 valores.

Experiência profissional (EP) – A candidata não comprovou, com documentação, obter experiência profissional na área, pelo que lhe foi atribuído a classificação de 11 valores.

Avaliação de Desempenho (AD) – Foi atribuída à candidata uma nota mínima de 10 valores, atendendo que não detém avaliação de desempenho.

Seguidamente o júri procedeu à aplicação da fórmula da Avaliação Curricular:

$$AC = (19 \times 25\%) + (14 \times 30\%) + (11 \times 30\%) + (10 \times 15\%) = 13,75 \text{ valores}$$

----- AVALIAÇÃO CURRICULAR -----

Maria de Fátima Vaz Ferreira Gomes

Habilitação académica de base – A candidata possui a habilitação académica de grau exigido para o posto de trabalho, na data de apresentação da candidatura ao referido procedimento concursal pelo que lhe foi atribuído a classificação de 19 valores.

Formação profissional (FP) – O júri verificou que a candidata não comprovou obter certificados de frequência de formação pelo que lhe foi atribuída a classificação de 10 valores.

Experiência profissional (EP) – A candidata executou um estágio profissional na área, comprovada através de declaração, pelo que lhe foi atribuída a classificação de 12 valores.

Avaliação de Desempenho (AD) – Foi atribuída à candidata uma nota mínima de 10 valores, atendendo que não detém avaliação de desempenho.

Seguidamente o júri procedeu à aplicação da fórmula da Avaliação Curricular:

$$AC = (19 \times 25\%) + (10 \times 30\%) + (12 \times 30\%) + (10 \times 15\%) = 12,85 \text{ valores}$$

----- AVALIAÇÃO CURRICULAR -----

Maria Manuela Silva Sousa

Habilitação académica de base – O candidato possui a habilitação académica de grau exigido para o posto de trabalho, na data de apresentação da candidatura ao referido procedimento concursal pelo que lhe foi atribuído a classificação de 19 valores.

Formação profissional (FP) – O júri verificou que o candidato não comprovou obter certificados de frequência de formação pelo que lhe foi atribuída a classificação de 10 valores.

Experiência profissional (EP) – O candidato não comprovou, com documentação, obter experiência profissional na área, pelo que lhe foi atribuído a classificação de 11 valores.

Avaliação de Desempenho (AD) – Foi atribuída ao candidato uma nota mínima de 10 valores, atendendo que não detém avaliação de desempenho.

Seguidamente o júri procedeu à aplicação da fórmula da Avaliação Curricular:

$$AC = (19 \times 25\%) + (10 \times 30\%) + (11 \times 30\%) + (10 \times 15\%) = 12,55 \text{ valores}$$

----- AVALIAÇÃO CURRICULAR -----

João Pedro da Silva Costa

Habilitação académica de base – O candidato possui a habilitação académica de grau exigido para o posto de trabalho, na data de apresentação da candidatura ao referido procedimento concursal pelo que lhe foi atribuído a classificação de 19 valores.

Formação profissional (FP) – O júri verificou que o candidato frequentou três ações de formação na área, que totaliza 75 horas de formação, pelo que lhe foi atribuído a classificação de 16 valores.

Experiência profissional (EP) – O candidato executou um estágio profissional na área, comprovada através de declaração, pelo que lhe foi atribuído a classificação de 12 valores.

Avaliação de Desempenho (AD) – Foi atribuída ao candidato uma nota mínima de 10 valores, atendendo que não detém avaliação de desempenho.

Seguidamente o júri procedeu à aplicação da fórmula da Avaliação Curricular:

$$AC = (19 \times 25\%) + (16 \times 30\%) + (12 \times 30\%) + (10 \times 15\%) = 14,65 \text{ valores}$$

----- AVALIAÇÃO CURRICULAR -----

Luísa Maria Pimenta da Costa

Habilitação académica de base – O candidato possui a habilitação académica de grau exigido para o posto de trabalho, na data de apresentação da candidatura ao referido procedimento concursal pelo que lhe foi atribuído a classificação de 19 valores.

Formação profissional (FP) – O júri verificou que o candidato não comprovou obter certificados de frequência de formação pelo que lhe foi atribuída a classificação de 10 valores.

Experiência profissional (EP) – O candidato não comprovou, com documentação, obter experiência profissional na área, pelo que lhe foi atribuído a classificação de 11 valores.

Avaliação de Desempenho (AD) – Foi atribuída ao candidato uma nota mínima de 10 valores, atendendo que não detém avaliação de desempenho.

Seguidamente o júri procedeu à aplicação da fórmula da Avaliação Curricular:

$$AC = (19 \times 25\%) + (10 \times 30\%) + (11 \times 30\%) + (10 \times 15\%) = 12,55 \text{ valores}$$

----- AVALIAÇÃO CURRICULAR -----

Maria de Fátima Dantas Ferreira de Sá

Habilitação académica de base – A candidata possui a habilitação académica de grau exigido para o posto de trabalho, na data de apresentação da candidatura ao referido procedimento concursal pelo que lhe foi atribuído a classificação de 19 valores.

Formação profissional (FP) – O júri verificou que a candidata frequentou uma ação de formação na área, que totaliza 25 horas de formação, pelo que lhe foi atribuída a classificação de 14 valores.

Avaliação de Desempenho (AD) – Foi atribuída ao candidato uma nota mínima de 10 valores, atendendo que não detém avaliação de desempenho.

Seguidamente o júri procedeu à aplicação da fórmula da Avaliação Curricular:

$$AC = (19 \times 25\%) + (10 \times 30\%) + (11 \times 30\%) + (10 \times 15\%) = 12,55 \text{ valores}$$

----- AVALIAÇÃO CURRICULAR -----

Marta Sofia Dantas da Cunha

Habilitação académica de base – A candidata possui a habilitação académica de grau exigido para o posto de trabalho, na data de apresentação da candidatura ao referido procedimento concursal pelo que lhe foi atribuído a classificação de 19 valores.

Formação profissional (FP) – O júri verificou que o candidato não comprovou obter certificados de frequência de formação pelo que lhe foi atribuída a classificação de 10 valores.

Experiência profissional (EP) – O candidato não comprovou, com documentação, obter experiência profissional na área, pelo que lhe foi atribuído a classificação de 11 valores.

Avaliação de Desempenho (AD) – Foi atribuída ao candidato uma nota mínima de 10 valores, atendendo que não detém avaliação de desempenho.

Seguidamente o júri procedeu à aplicação da fórmula da Avaliação Curricular:

$$AC = (19 \times 25\%) + (10 \times 30\%) + (11 \times 30\%) + (10 \times 15\%) = 12,55 \text{ valores}$$

----- AVALIAÇÃO CURRICULAR -----

Sara da Conceição Vieira Lopes

Habilitação académica de base – A candidata possui a habilitação académica de grau exigido para o posto de trabalho, na data de apresentação da candidatura ao referido procedimento concursal pelo que lhe foi atribuído a classificação de 19 valores.

Formação profissional (FP) – O júri verificou que a candidata não comprovou obter certificados de frequência de formação pelo que lhe foi atribuída a classificação de 10 valores.

Experiência profissional (EP) – A candidata não comprovou, com documentação, obter experiência profissional na área, pelo que lhe foi atribuído a classificação de 11 valores.

Avaliação de Desempenho (AD) – Foi atribuída à candidata uma nota mínima de 10 valores, atendendo que não detém avaliação de desempenho.

Seguidamente o júri procedeu à aplicação da fórmula da Avaliação Curricular:

$$AC = (19 \times 25\%) + (10 \times 30\%) + (11 \times 30\%) + (10 \times 15\%) = 12,55 \text{ valores}$$

----- AVALIAÇÃO CURRICULAR -----

Sofia Caldas Coelho

Habilitação académica de base – A candidata possui a habilitação académica de grau exigido para o posto de trabalho, na data de apresentação da candidatura ao referido procedimento concursal pelo que lhe foi atribuído a classificação de 19 valores.

----- AVALIAÇÃO CURRICULAR -----

Mariana Gomes Ferreira

Habilitação académica de base – A candidata possui a habilitação académica de grau exigido para o posto de trabalho, na data de apresentação da candidatura ao referido procedimento concursal pelo que lhe foi atribuído a classificação de 19 valores.

Formação profissional (FP) – O júri verificou que o candidato não comprovou obter certificados de frequência de formação pelo que lhe foi atribuída a classificação de 10 valores.

Experiência profissional (EP) – O candidato não comprovou, com documentação, obter experiência profissional na área, pelo que lhe foi atribuído a classificação de 11 valores.

Avaliação de Desempenho (AD) – Foi atribuída ao candidato uma nota mínima de 10 valores, atendendo que não detém avaliação de desempenho.

Seguidamente o júri procedeu à aplicação da fórmula da Avaliação Curricular:

$$AC = (19 \times 25\%) + (10 \times 30\%) + (11 \times 30\%) + (10 \times 15\%) = 12,55 \text{ valores}$$

----- AVALIAÇÃO CURRICULAR -----

Marília do Souto Viana

Habilitação académica de base – A candidata possui a habilitação académica de grau exigido para o posto de trabalho, na data de apresentação da candidatura ao referido procedimento concursal pelo que lhe foi atribuído a classificação de 19 valores.

Formação profissional (FP) – O júri verificou que a candidata frequentou três ações de formação na área, que totaliza 13 horas de formação, pelo que lhe foi atribuída a classificação de 12 valores.

Experiência profissional (EP) – A candidata não comprovou, com documentação, obter experiência profissional na área, pelo que lhe foi atribuído a classificação de 11 valores.

Avaliação de Desempenho (AD) – Foi atribuída à candidata uma nota mínima de 10 valores, atendendo que não detém avaliação de desempenho.

Seguidamente o júri procedeu à aplicação da fórmula da Avaliação Curricular:

$$AC = (19 \times 25\%) + (12 \times 30\%) + (11 \times 30\%) + (10 \times 15\%) = 13,15 \text{ valores}$$

----- AVALIAÇÃO CURRICULAR -----

Mário Diogo de Sousa Vieira Ferreira

Habilitação académica de base – O candidato possui a habilitação académica de grau exigido para o posto de trabalho, na data de apresentação da candidatura ao referido procedimento concursal pelo que lhe foi atribuído a classificação de 19 valores.

Formação profissional (FP) – O júri verificou que o candidato não comprovou obter certificados de frequência de formação pelo que lhe foi atribuída a classificação de 10 valores.

Experiência profissional (EP) – O candidato não comprovou, com documentação, obter experiência profissional na área, pelo que lhe foi atribuído a classificação de 11 valores.

Formação profissional (FP) – O júri verificou que a candidata não comprovou obter certificados de frequência de formação pelo que lhe foi atribuída a classificação de 10 valores.

Experiência profissional (EP) – A candidata não comprovou, com documentação, obter experiência profissional na área, pelo que lhe foi atribuído a classificação de 11 valores.

Avaliação de Desempenho (AD) – Foi atribuída à candidata uma nota mínima de 10 valores, atendendo que não detém avaliação de desempenho.

Seguidamente o júri procedeu à aplicação da fórmula da Avaliação Curricular:

$$AC = (19 \times 25\%) + (10 \times 30\%) + (11 \times 30\%) + (10 \times 15\%) = 12,55 \text{ valores}$$

----- AVALIAÇÃO CURRICULAR -----

Teresa Manuela Casal Marques de Oliveira

Habilitação académica de base – A candidata possui a habilitação académica de grau exigido para o posto de trabalho, na data de apresentação da candidatura ao referido procedimento concursal pelo que lhe foi atribuído a classificação de 19 valores.

Formação profissional (FP) – O júri verificou que a candidata não comprovou obter certificados de frequência de formação pelo que lhe foi atribuída a classificação de 10 valores.

Experiência profissional (EP) – A candidata não comprovou, com documentação, obter experiência profissional na área, pelo que lhe foi atribuído a classificação de 11 valores.

Avaliação de Desempenho (AD) – Foi atribuída à candidata uma nota mínima de 10 valores, atendendo que não detém avaliação de desempenho.

Seguidamente o júri procedeu à aplicação da fórmula da Avaliação Curricular:

$$AC = (19 \times 25\%) + (10 \times 30\%) + (11 \times 30\%) + (10 \times 15\%) = 12,55 \text{ valores}$$

3. Publicitação da lista intercalar dos resultados do 1.º método de seleção e notificação dos candidatos para o 2º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências.

Os resultados do 1º método de seleção serão afixados no placard dos Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica do Município, conforme previsto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

O Júri solicitou aos Recursos Humanos apoio na notificação dos/as candidatos/as admitidos/as para a realização do 2º método de seleção:

Alexandra Fernandes do Crasto, Alexandra Sofia Pinto da Cunha, Alexandre Manuel Correia de Araújo, Ariana Teresa da Costa Rodrigues de Assis, Bernardo Mendes de Sotto Mayor Pizarro, Casimira Marlene Antunes Viana, Cláudio Pereira Amorim, Custodia de Fátima Lima Amorim, Diana Margarida da Silva Gonçalves, Domingos Manuel da Costa Gonçalves, Hélder Bruno Oliveira Azevedo Costa, Isabel Florinda da Mota Carvalho, João Pedro da Silva Costa, Luísa Maria Pimenta da Costa, Maria de Fátima Dantas Ferreira de Sá, Maria de Fátima Vaz Ferreira Gomes, Maria Manuela Silva Sousa, Mariana Gomes Ferreira, Marília do Souto Viana, Mário Diogo de Sousa Vieira Ferreira, Marta Sofia Dantas da Cunha, Sara da Conceição Vieira Lopes, Sofia Caldas Coelho e Teresa Manuela Casal Marques de Oliveira - Entrevista de Avaliação de Competências,

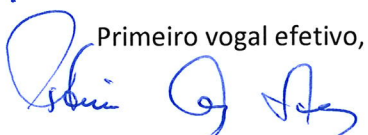
a realizar nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2025, no Arquivo Municipal de Arcos de Valdevez, na Praça Municipal, 4974-003 Arcos de Valdevez.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,



(Dr. Nuno Miguel Sousa Ribeiro Soares)



Primeiro vogal efetivo,

(Dr. Faustino Gomes Soares)



Segundo vogal efetivo,

(Dr.ª Isabel Maria Alves Afonso)



Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto para ocupação de 1 posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior (Gestão)

MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS PARA 2º MÉTODO DE SELEÇÃO

DATA, HORA E LOCAL

ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

(Anexo à Ata n.º 3)

CANDIDATO/A	DATA	HORA	LOCAL
Alexandra Fernandes do Crasto	12/02/2025	09:30	Arquivo Municipal de Arcos de Valdevez
Alexandra Sofia Pinto da Cunha		10:00	
Alexandre Manuel Correia de Araújo		10:30	
Ariana Teresa da Costa Rodrigues de Assis		11:00	
Bernardo Mendes de Sotto Mayor Pizarro		11:30	
Casimira Marlene Antunes Viana		12:00	
Cláudio Pereira Amorim		14:00	
Custodia de Fátima Lima Amorim		14:30	
Diana Margarida da Silva Gonçalves		15:00	
Domingos Manuel da Costa Gonçalves		15:30	
Hélder Bruno Oliveira Azevedo Costa		16:00	
Isabel Florinda da Mota Carvalho		16:30	
João Pedro da Silva Costa	13/02/2025	09:30	Arquivo Municipal de Arcos de Valdevez
Luísa Maria Pimenta da Costa		10:00	
Maria de Fátima Dantas Ferreira de Sá		10:30	
Maria de Fátima Vaz Ferreira Gomes		11:00	
Maria Manuela Silva Sousa		11:30	

Mariana Gomes Ferreira	13/02/2025	12:00	
Marília do Souto Viana		14:00	
Mário Diogo de Sousa Vieira Ferreira		14:30	
Marta Sofia Dantas da Cunha		15:00	
Sara da Conceição Vieira Lopes		15:30	
Sofia Caldas Coelho		16:00	
Teresa Manuela Casal Marques de Oliveira		16:30	

Os candidatos deverão ser portadores de documento de identificação, com fotografia, sob pena de não poderem realizar a entrevista.

Arcos de Valdevez, 04 de fevereiro de 2025



O Presidente do Júri,



(Dr. Nuno Miguel Sousa Ribeiro Soares)



Primeiro vogal efetivo,

(Dr. Faustino Gomes Soares)



Segundo vogal efetivo,

(Dr.ª Isabel Maria Alves Afonso)



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto para ocupação de 1 posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior (Gestão)

(Aviso n.º 27295/2024/2 publicado no Diário da República, II Série, N.º 236, de 05 de dezembro de 2024)

LISTA INTERCALAR DOS RESULTADOS DO 1º MÉTODO DE SELEÇÃO

Em cumprimento e para os efeitos do disposto do n.º 1, do art.º 22 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público a lista intercalar do 1º método de seleção - Avaliação Curricular, do procedimento em epígrafe.

Nome do Candidato(a)	Método de seleção aplicado	Classificação Obtida	OBS.
Alexandra Fernandes do Crasto	Avaliação Curricular	12,55	APROVADO
Alexandra Sofia Pinto da Cunha	Avaliação Curricular	12,55	APROVADO
Alexandre Manuel Correia de Araújo	Avaliação Curricular	13,75	APROVADO
Ariana Teresa da Costa Rodrigues de Assis	Avaliação Curricular	14,35	APROVADO
Bernardo Mendes de Sotto Mayor Pizarro	Avaliação Curricular	12,55	APROVADO
Casimira Marlene Antunes Viana	Avaliação Curricular	12,55	APROVADO
Cláudio Pereira Amorim	Avaliação Curricular	12,55	APROVADO
Custodia de Fátima Lima Amorim	Avaliação Curricular	13,75	APROVADO
Diana Margarida da Silva Gonçalves	Avaliação Curricular	13,75	APROVADO
Domingos Manuel da Costa Gonçalves	Avaliação Curricular	12,55	APROVADO
Hélder Bruno Oliveira Azevedo Costa	Avaliação Curricular	12,55	APROVADO
Isabel Florinda da Mota Carvalho	Avaliação Curricular	13,75	APROVADO
João Pedro da Silva Costa	Avaliação Curricular	14,65	APROVADO
Luísa Maria Pimenta da Costa	Avaliação Curricular	12,55	APROVADO
Maria de Fátima Dantas Ferreira de Sá	Avaliação Curricular	13,75	APROVADO
Maria de Fátima Vaz Ferreira Gomes	Avaliação Curricular	12,85	APROVADO
Maria Manuela Silva Sousa	Avaliação Curricular	12,55	APROVADO
Mariana Gomes Ferreira	Avaliação Curricular	12,55	APROVADO
Marília do Souto Viana	Avaliação Curricular	13,15	APROVADO
Mário Diogo de Sousa Vieira Ferreira	Avaliação Curricular	12,55	APROVADO
Marta Sofia Dantas da Cunha	Avaliação Curricular	12,55	APROVADO
Sara da Conceição Vieira Lopes	Avaliação Curricular	12,55	APROVADO
Sofia Caldas Coelho	Avaliação Curricular	12,55	APROVADO
Teresa Manuela Casal Marques de Oliveira	Avaliação Curricular	12,55	APROVADO

O Júri,